

D E C R E T O NR 018/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0401 10 305 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 305 0107 2126	VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0107 2126 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
7307/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	5.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 1054	EQUIP.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 1054 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21045/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	20.000,00
Total de credito suplementar		25.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
39504/8	0001-RECURSOS LIVRE	25.000,00
Total de Reducoes		25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto

entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
08 de fevereiro de 2019

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL